



GABINETE DO PREFEITO

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207  
FONE (011) 4605-2088 FAX (011) 4605-2301  
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

### **LEI N.º 3 2 0 1 (28 DE FEVEREIRO DE 2002)**

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 500.000,00,  
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal (Lei nº 3.141, de 28 de novembro de 2001), até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor do Órgão Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento, a fim de atender a programação constante do Anexo desta Lei.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, 28 de Fevereiro de 2002.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc